



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 214/2017 de 14 de setembro de 2017.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Juliano Andrei Bordin

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário **Juliano Andrei Bordin**, portador do CPF n.º 006.916.889-07, servidor público municipal no cargo de Procurador Jurídico, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos na procuradoria Jurídica do Município.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1445

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 214/2017 de 14 de setembro de 2017.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Juliano Andrei Bordin
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes. - DECRETA:

Artigo 1º—Fica concedido ao funcionário Juliano Andrei Bordin, portador do CPF n.º 006.916.889-07, servidor público municipal no cargo de Procurador Jurídico, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos na procuradoria Jurídica do Município.

Artigo 2º—Este decreto retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod247760

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - Do Municípios do Sudoeste do Paraná

Endereço: Rua ... Telefone: ... E-mail: ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 214/2017 de 14 de setembro de 2017.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Juliano Andrei Bordin
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes. - DECRETA:
Artigo 1º—Fica concedido ao funcionário Juliano Andrei Bordin, portador do CPF n.º 006.916.889-07, servidor público municipal no cargo de Procurador Jurídico, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos na procuradoria Jurídica do Município.
Artigo 2º—Este decreto retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.